

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1973/72
Aprovado por Deliberação
em 20/12/1972

PROCESSO: CEE - n° 2587/72

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL

ASSUNTO : Contratação de Roberto Grecchi - como Professor
Colaborador - disciplina: Anatomia Patológica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOS: CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

HISTÓRICO: O Senhor Diretor da Faculdade propõe admitir o Dr. Roberto Grecchi, Professor-Assistente Doutor da Faculdade de Medicina Veterinária da USP, para trabalhar, por dois anos na Faculdade de Jaboticabal, como Professor Colaborador, na referência MS-6.

JUSTIFICAÇÃO: A norma recentemente adotada pelo CEE admite que o professor colaborador seja admitido em qualquer categoria, sendo cada proposta examinada tendo em vista a competência do candidato e o problema que a Faculdade requerente precisa resolver.

O processo foi apreciado pela CESESP, que apreciou até o mérito da proposta.

CONCLUSÃO: Favorável, devendo a celebração do contrato ser precedida da devida autorização da USP.

São Paulo, 20 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta, data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.